



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026

Concede o Título de Mulher Destaque a Dra. Maria do Socorro Silva Monteiro e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025. AUTOR: vereador **EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 23 de abril de 2026, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Mulher Destaque a Sra. Dra. Maria do Socorro Silva Monteiro, filha de Alcione da Silva Monteiro e Francisca das Chagas Patchella da Costa Monteiro.**

Art. 2º- A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, caso necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2026.

EMANOEL RENEGE SOAES BATISTA
VEREADOR

DAVY SOAES DA COSTA
1º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o **Título de Mulher Destaque** à **Dra. Maria do Socorro Silva Monteiro**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população de Jardim de Piranhas.

A homenageada vem desempenhando um trabalho de grande importância na **Unidade Mista Francisca Pereira Mariz**, nesta cidade, onde atua com dedicação, responsabilidade e compromisso com a saúde e o bem-estar da população. Seu trabalho tem sido marcado pelo profissionalismo, pela atenção humanizada aos pacientes e pela contribuição significativa para o fortalecimento da saúde pública municipal.

Dra. Maria do Socorro é reconhecida pela comunidade pelo seu empenho diário em atender a todos com respeito, cuidado e sensibilidade, tornando-se uma profissional admirada e digna desta homenagem.

Diante do exposto, nada mais justo que esta Casa Legislativa reconheça publicamente sua contribuição,